

PCLEG nº 722.09.2020

Santo André, 14 de setembro de 2020.

**Indicações do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 169/2020 – G.P. - Proc. 1412/20**, protocolado sob o nº 10656/2020, onde solicita ações de saúde pública direcionadas ao combate do Coronavírus;

**Ofício nº 332/2020 – G.P. - Proc. 2762/20**, protocolado sob o nº 13742/2020, onde solicita desenvolvimento de campanha publicitária sobre a intensificação dos cuidados de higiene pessoal para a prevenção COVID-19;

**Ofício nº 332/2020 – G.P. - Proc. 2763/20**, protocolado sob o nº 13744/2020, onde solicita o fornecimento de máscaras e protetores faciais para os alunos da rede de ensino público municipal para o retorno às aulas durante a pandemia da COVID-19;

**Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2948/20**, protocolado sob o nº 13880/2020, onde solicita a testagem para COVID-19 dos profissionais da educação do setor público e privado previamente ao retorno das aulas presenciais durante a pandemia da COVID-19;

**Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2947/20**, protocolado sob o nº 13881/2020, onde solicita o fornecimento de máscaras e protetores faciais nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, junto à medicação entregue ao usuário, durante a pandemia da COVID-19;

**Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2946/20**, protocolado sob o nº 13885/2020, onde solicita estudos para a implantação de cabines ou túneis de desinfecção individual no município durante a pandemia do Coronavírus;

**Ofício nº 414/2020 – G.P. - Proc. 3146/20**, protocolado sob o nº 13984/2020, onde solicita a testagem para COVID-19 dos cabeleireiros, manicures, podólogos, barbeiros e demais trabalhadores dos salões de beleza previamente ao retorno dessas atividades durante a pandemia da COVID-19;

**Ofício nº 414/2020 – G.P. - Proc. 3145/20**, protocolado sob o nº 13987/2020, onde solicita a testagem para COVID-19 dos profissionais dos bares, restaurantes e similares previamente ao retorno dessas atividades durante a pandemia da COVID-19, informamos:



- De acordo com a Secretaria de Saúde, no que se refere às ações de enfrentamento da COVID-19, não só a Secretaria de Saúde, mas como as demais Secretarias vêm adotando as medidas necessárias e recomendadas pelos órgãos federais e internacionais, no sentido de controlar a transmissão do novo Coronavírus, bem como de prestar a devida assistência à população de Santo André.

**Ofício nº 23/2020 – G.P. - Proc. 309/20**, protocolado sob o nº 5167/2020, onde solicita incluir no Programa Rua Nova o recapeamento asfáltico da Rua Carlos Gonçalves – Jardim das Monções;

**Ofício nº 89/2020 – G.P. - Proc. 724/20**, protocolado sob o nº 8001/2020, onde solicita incluir no Programa Rua Nova o recapeamento asfáltico da Rua América Central – Parque Novo Oratório;

**Ofício nº 107/2020 – G.P. - Proc. 960/20**, protocolado sob o nº 8767/2020, onde solicita incluir no Programa Rua Nova o recapeamento asfáltico da Alameda Gaspar Nogueira – Jardim;

**Ofício nº 107/2020 – G.P. - Proc. 959/20**, protocolado sob o nº 8768/2020, onde solicita incluir no Programa Rua Nova o recapeamento asfáltico da Alameda dos Jacarandás – Jardim;

**Ofício nº 169/2020 – G.P. - Proc. 1414/20**, protocolado sob o nº 10658/2020, onde solicita incluir no Programa Rua Nova o recapeamento asfáltico da Rua Genebra – Jardim Santo Alberto, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi efetuada a manutenção asfáltica nas vias citadas.

Encontra-se em andamento o Programa Rua Nova, onde foram contempladas, nas etapas I e II, mais de 100 km de pavimento. Face às atuais restrições orçamentárias as vias são definidas sucessiva e paulatinamente, após a conclusão de cada etapa.

Informamos que as vias em questão foram cadastradas para análise quanto à inclusão no referido programa.

**Ofício nº 182/2020 – G.P. - Proc. 1475/20**, protocolado sob o nº 10689/2020, onde solicita a implantação de medidas para possibilitar a doação de sangue “in loco” durante a pandemia da COVID-19;

**Ofício nº 332/2020 – G.P. - Proc. 2764/20**, protocolado sob o nº 13573/2020, onde solicita a criação de posto itinerante para a doação de sangue e hemoderivados durante a pandemia da COVID-19, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Municipalidade já requereu a referida ação para a Associação Beneficente de Coleta de Sangue – COLSAN.



A referida empresa, por sua vez, informou que entrará em contato para as tratativas necessárias quando for aberta vaga na agenda para a realização da coleta externa.

**Ofício nº 280/2020 – G.P. - Proc. 2407/20**, protocolado sob o nº 13028/2020, onde solicita a intensificação da fiscalização no CEU Jardim Marek acerca de aglomerações durante a pandemia da COVID-19, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, o referido bairro já é atendido com rondas ostensivas. O requerimento foi direcionado ao Inspetor Chefe responsável, bem como às equipes especializadas para um cuidado maior nessa região.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR / MNSB

